PORTARIA N.° 756/2016
18 DE AGOSTO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO – MATERNIDADE a servidora **EDINEIA DE CAMPOS ".**

O Secretário de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei Municipal n°. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

Resolve:

Art. 1° Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **EDINEIA DE CAMPOS,** efetiva no cargo de Psicóloga, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Agosto de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, conforme processo administrativo do FEMPAS, n°. **2016.08.00035P.**

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supra citada, será acrescida do 13° proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos)do total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 18 de Agosto de 2016.

_____
Vinicius de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT